



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo**

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 02 de maio de 2022.

PORTARIA DA CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO Nº 002 DE 02 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR TITULAR DE CARGO PERMANENTE NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES.

O CONTROLADOR GERAL DO PODER LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único, do artigo 3º, da Lei 1.168/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor FELLIPE THURLER MACEDO, Controlador Interno do Poder Legislativo, matrícula nº 151, pertencente ao quadro de pessoal permanente, lotado na Controladoria Interna do Poder Legislativo de Trajano de Moraes, no período de 03/05/2022 a 07/05/2022, referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 02/05/2022.

Art. 2º - Restam convertidos em abono pecuniário 10 (dez) dias do período de férias a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - O restante das férias relativas ao período aquisitivo a que se refere o artigo 1º será gozado em data futura.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Controlador Geral, 02 de maio de 2022.

Controlador Geral do Poder Legislativo